



NOTA OFICIAL DT- 03/2011

Vila Velha, 01 de março de 2011

REGULAMENTO DAS EQUIPES DE ALTO RENDIMENTO

DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON (Esclarecimento)

1. Esta Nota Oficial tem por finalidade esclarecer alguns itens do Regulamento das Equipes de Alto Rendimento da CBTri.

2. De acordo com o Nr 3 do Capítulo II – Diretriz Geral de Convocação para 2011, os atletas do Projeto Rio Maior 2016 seguirão a planificação técnica da Direção Técnica da CBTri visando a preparação para os Jogos Olímpicos de 2016.

3. De acordo com a Obs Nr 1, do Cap III, Cronograma de Ações da Direção Técnica para 2011, os atletas do Projeto Rio Maior 2016 seguirão um planejamento específico podendo algumas ações serem realizadas com as demais equipe.

4. Face ao exposto acima, fica claro que o número de vagas para cada atividade poderá ser acrescido pelo planejamento específico dos atletas do Projeto Rio Maior 2016.

5. O número de vagas estabelecido para cada atividade é mínimo. Esta Direção entende que, se houver disponibilidade de recursos, mediante apoio de recursos do COB, via Solidariedade Olímpica ou do Ministério do Esporte, este número de vagas poderá ser aumentando, possibilitando assim uma maior oportunidade para atletas brasileiros em competições internacionais, independente do Projeto de Alto Rendimento que estejam enquadrados.

6. Em nenhum momento a Direção Técnica abriu mão de disputar três vagas por sexo para os Jogos Olímpicos de 2012. A meta da CBTri não é só classificar o máximo de atletas para Londres, mas também ter uma equipe forte em condições de disputar classificações significativas.

Marco Antônio de Mattos La Rotta Júnior
Diretor Técnico da Confederação Brasileira de Triathlon